



Prefeitura Municipal de Criciúma
Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 53/2020-INFRA

Data: **16/03/2020**

De: **Kátia Maria Smielevski Gomes**
Secretária Municipal Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Para: **Cermoful - Cooperativa Fumacense de Eletricidade**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar que a partir desta data, que na aprovação dos projetos de loteamentos e afins, seja solicitado:

- O tamanho do braço para fixação da luminária de iluminação pública seja de no mínimo dois metros de comprimento.
- A luminária pública a ser instalada seja de no mínimo 54W em LED, tipo II, abertura média, eficiência maior de 150lm/W, aprovada no Inmetro.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Kátia Maria Smielevski Gomes
Secretária Municipal Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana

COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE
CERMOFUL

Nº DO PROTOCOLO: 126/20

RECEBIDO EM: 17 / 03 / 20

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO